



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.472/2016

Torna sem efeito a Portaria nº 1.429/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado pelo Sr. Michell Vasconcelos Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.429/2016, que nomeou interinamente o Sr. **MICHELL VASCONCELOS GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 2.019.420/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.583.037-20, filho de Pedro Gomes e Luzia Vasconcelos Majoli, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a responder pela **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal